

CERTIDÃO de OCORRÊNCIA de REUNIÃO

(Substitutiva às Atas de Reunião)

02/2022

Certifico que, nesta data, ocorreu reunião do SubComitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual, na modalidade telepresencial, contando com as seguintes presenças:

1. **ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ** (Coordenador), Desembargador do Trabalho;
2. **MARIANA PICCOLI LERINA**, Juíza coordenadora do Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade;
3. **ADOLFO MARQUES PEREIRA**, Secretário-Geral da Presidência;
4. **REJANE CARVALHO DONIS**, Diretora-Geral;
5. **MARIA AUGUSTA KINNEMANN**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
6. **FABIANA DA SILVA PERDOMO**, Diretora da Secretaria de Saúde e Assistência;
7. **ADRIANA SEELIG GONÇALVES**, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV;
8. **CRISTINA VIANA DOS SANTOS**, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS;

Certifico que participaram, como convidadas: **Caroline de Oliveira Bertolino**, psicóloga do TRT4, e **Rafaela Duso**, psicóloga contratada pelo TRT4 para os Círculos de Paz, e foram justificadas as seguintes ausências: **MARIA MADALENA TELESCA**, Desembargadora Vice-Ouvidora, em razão de conflito de agenda (sessão Órgão Especial), e **TAILA ALBUQUERQUE RODRIGUES**, servidora indicada pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, em licença gestante.

Certifico que a pauta da reunião foi:

1. Oitiva relato psicólogas **Caroline e Rafaela** (convidadas a pedido do Des. Alexandre);
2. **SOB SIGILO**;
3. **SOB SIGILO**.

Certifico que, em relação ao item 1 da pauta foi tratado o que segue (transcrição de trecho da ata):

“Desembargador Alexandre passou a palavra às psicólogas convidadas. Caroline apresentou os Círculos de Paz e a psicóloga contratada para acompanhamento deste trabalho. Relatou preocupação com o fato de que, normalmente, as equipes que buscam os Círculos são aquelas saudáveis e o quanto seria relevante que a atuação fosse estendida de ofício a todas as unidades do Tribunal. Caroline passou a palavra à Rafaela, que, após apresentar-se, falou do tempo em que já atua no TRT4 - 2 anos - e da importância desta metodologia, que vem sendo utilizada no Brasil desde 2010, sendo amplamente utilizada por Tribunais de Justiça, não só entre servidores, como também para a solução de alguns processos judiciais. Rafaela ratificou a preocupação da Caroline, sobre a baixa procura dos Círculos, e falou da necessidade de ser traçada uma estratégia de ampliação do atendimento. Rejane questionou se as psicólogas poderiam exemplificar essa dificuldade, **[SOB SIGILO]** Rejane esclareceu, de forma complementar, que a Administração procedeu à alteração da norma que trata da capacitação de gestores no tema assédio. Caroline esclareceu que a manifestação da área de saúde seria no sentido de atingir todas as unidades do TRT4. Sugeriu que os Círculos integrassem a ação preventiva e não só fosse adotada em unidades nas quais fosse identificada alguma necessidade. Maria Augusta ponderou que talvez seria difícil a ampliação dos Círculos a todas as unidades, em razão da equipe ser reduzida e o número de unidades ser muito grande. Quanto à questão orçamentária, Rejane referiu não ser problema, pois haveria verba destinada para esse fim. Rafaela e Caroline, questionadas pela Rejane, referiram que os atendimentos duram de 1 a 2 horas, aproximadamente, e o recomendado seria ocorrer mensalmente. Rafaela esclareceu que, no caso de Foros, os círculos ocorrem com grupos por unidade judiciária, sendo no máximo com 12 pessoas por grupo. Presencialmente, os grupos poderiam ser ampliados para até 20-22 pessoas, no máximo, 25. Sobre a questão orçamentária, Fabiana esclareceu que a verba para esta demanda é da própria SeSaúde e, se for o caso, a Secretaria poderá apurar o valor a ser investido na ampliação dos círculos para 2023. Sobre a disponibilidade para realização de Círculos, as psicólogas referiram que, com prévio agendamento, seria viável, entretanto, acreditam que não há prejuízo na modalidade telepresencial. Dra Adriana referiu que, na modalidade telepresencial, tem-se a impressão de que o participante poderá se sentir mais confortável para falar. **Fabiana fará um estudo com a projeção para ampliação dos Círculos a todo o Tribunal. Será apresentada na próxima reunião.** Desembargador Alexandre agradeceu a presença de Caroline e Rafaela, que se retiraram da reunião, às 17h25min.”

Certifico, por fim, que a próxima reunião foi agendada para 16-01-2023, às 14h30min.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

Maria Augusta Kinnemann

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Apoio Executivo